**REQUERIMENTO Nº 063/15**

Senhora Presidente,

REQUEIRO, Considerando que o Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Adamantina, recomendou ao Prefeito do Município uma série de providências visando sanar as irregularidades identificadas na Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Urbano na Área Comercial, Industrial e de Serviços "Valentim Gatti", através da Lei Complementar nº 162, de 23/03/2011 (Lotes 06 e 13 da Quadra 05) e da Lei Complementar nº 183, de 24 de novembro de 2011 (Lotes 05, 14 e 15 da Quadra 05);

Considerando que no período de 2013/2014, na presidência na Câmara Municipal de Adamantina apresentamos 02 (duas) Indicações ao Chefe do Executivo, solicitando a elaboração de um projeto de lei para incentivar a instalação de empresas em nosso município mediante permissão de uso de áreas públicas para a atividade de empreendedorismo, medidas essas que certamente terão um impacto positivo no aumento da oferta de postos de trabalho e geração de renda em Adamantina;

Considerando que ainda no mesmo período, apresentamos mais 04 (quatro) Indicações ao Prefeito do Município, solicitando que estudasse a necessidade da instalação de mais um distrito industrial/comercial em nossa cidade, pois existem diversos empresários que estão solicitando área para instalação/ampliação de empresas e não estão tendo êxito em suas reivindicações, segundo os quais pela inexistência de terrenos para essa finalidade.

Considerando que também apresentamos mais 02 (dois) Requerimentos ao Dr. Sebastião Misiara, Presidente da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo, solicitando a realização de um Seminário Regional em Adamantina, sobre "Alternativas de Desenvolvimento", objetivando possibilitar o surgimento de novas propostas e projetos de desenvolvimento para o nosso município, gerando novas oportunidades de emprego e renda, proporcionando alternativas para promover o progresso e o crescimento econômico e social da nossa cidade e região.

Pelo exposto, onde ficou bem clara a preocupação da Câmara Municipal de Adamantina, com a geração de emprego e renda em nosso município e, considerando que a Administração Municipal nada anunciou de efetivo em relação a essas questões e que é nosso dever dar satisfação oficial e verdadeira aos empresários sobre o que está acontecendo, maiores prejudicados por tanta morosidade e tão incompreensível demora na solução dessa situação, **REQUEIRO,** regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

**1)** - Quais providências o Executivo Municipal está adotando ou pretende adotar visando sanar as irregularidades identificadas na Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Urbano na Área Comercial, Industrial e de Serviços "Valentim Gatti", devidamente apontadas pela Egrégia 3ª Promotoria de Justiça de Adamantina? Anexar documentos comprobatórios das medidas efetivamente tomadas.

**2)** - Quem foi o servidor público municipal que autorizou o proprietário da empresa instalada nos Lotes 05, 06, 13, 14 e 15 da Quadra 05 na Área Comercial, Industrial e de Serviços "Valentim Gatti" a transferi-la para outro empresário, inclusive com inscrição municipal concedida em 25/04/2014? Havia amparo legal para tal autorização? Se positivo, em qual lei municipal foi fundamentada essa transferência? Anexar documentos comprobatórios.

**3)** - Que medidas o Chefe do Executivo pretende adotar para agilizar a concessão de novas áreas ou barracões para os diversos empresários que estão solicitando área para instalação/ampliação de empresas em nosso município e não estão tendo êxito em suas reivindicações?

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2015.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador